

01/03/2006, celebrado entre a Câmara Municipal de Oriximiná e a Sra.

Regiane Nascimento dos Anjos, para exercer as funções relativas ao cargo de *Auxiliar de Serviços Gerais*, com vigência de 05/03/06 a

30/07/06 e vencimento mensal de R\$ 300,00 (trezentos reais), tendo em vista a não comprovação da excepcionalidade prevista no Art. 37, IX, da Constituição Federal, devendo o processo ser anexado à prestação de contas do exercício. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 16.978, DE 06/03/2008

Processo nº 200716970-00

Origem: IAPSM de Cachoeira do Arari

Assunto: Pensão por morte – Portaria nº 02/08

Interessada: Norma Maria Matos dos Santos

Responsável: Selam Lúcia Gusmão Feio – Superintendente

Relator: Cons. Daniel Lavareda

Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 16.980, DE 06/03/2008

Processo nº 200609643-00

Origem: Prefeitura Municipal de Paragominas

Assunto: Contratos Temporários

Interessado: Adnan Demachki - (Prefeito)

Relator: Auditor Convocado Sérgio Franco Dantas

Decisão: Negar registro aos Contratos Temporários nºs 01 a 11/2007, datados de 20/04/2006, celebrado pela Prefeitura Municipal de Paragominas, com os Srs. Carlos Alberto Carneiro Arixihu, Cristiane Prata Modesto, Dulcinéia Nascimento de Moraes, Lielson Jorge Rodrigues Pinheiro, Geraldo Antonio da Silva, Edcarlos Amorim Feitosa, Mariuza Kaapó, Samara Martins Santos, Locineide dos Santos Ramos, Dalva Viana Almeida e Maria da Conceição do Nascimento Alves, para os cargos que especificam, com vigência de 01.06.06 a 31.12.06, tendo em vista a não comprovação da excepcionalidade prevista no Art. 37, IX, da Constituição Federal, devendo o processo ser anexado à prestação de contas do exercício. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 17.032, DE 18/03/2008

Processo nº 080022003-00 - (200403152-00)

Origem : Câmara Municipal de Ananindeua

Assunto: Prestação de Contas de 2003

Responsável: Francisco das Chagas Silva Melo Filho

Relator: Conselheiro Alcides Alcantara

Decisão: **I** – Negar aprovação às contas da Câmara Municipal de Ananindeua, exercício financeiro de 2003, de responsabilidade do Sr. Francisco das Chagas Silva Melo Filho, devendo o citado Ordenador de Despesa recolher aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, as seguintes quantias:

a) R\$ 2.139,00 (dois mil, cento e trinta e nove reais), devidamente corrigida, pelo pagamento de diárias sem o respectivo ato de concessão;

b) R\$ 15.120,00 (quinze mil, cento e vinte reais), multa prevista no Art. 5º, § 1º, da Lei nº 10.028/2000, correspondente a 30% da remuneração anual recebida, pela remessa intempestiva dos Relatórios de Gestão Fiscal;

II – Remeter cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para as providências que entender cabíveis. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 17.039, DE 18/03/2008

Processo nº 200717927-00

Origem: Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém

Assunto: Aposentadoria

Interessada: Maria Rita Aleixo Medeiros

Relator: Conselheiro Aloísio Chaves

Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 17.041, DE 18/03/2008

Processo nº 200715427-00

Origem: Instituto de Previdência do Município de Abaetetuba

Assunto: Pensão

Interessado: Manoel Raimundo da Silva Costa

Relator: Conselheiro Aloísio Chaves

Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 17.042, DE 18/03/2008

Processo nº 200711728-00

Origem: Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Marabá

Assunto: Pensão

Interessada: Adriana Maria Viana Albert

Relator: Conselheiro Aloísio Chaves

Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 17.044, DE 18/03/2008

Processo nº 2007112955-00

Origem: Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Marabá

Assunto: Pensão

Interessada: Raimunda da Silva Carvalho

Relator: Conselheiro Aloísio Chaves

Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 17.047, DE 18/03/2008

Processo nº 200715743-00

Origem: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Ananindeua

Assunto: Aposentadoria

Interessada: Maria do Amparo Lima de Almeida

Relator: Conselheiro Alcides Alcantara

Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 17.053, DE 18/03/2008

Processo nº 200709087-00

Origem: Fundação Centro de Referência em Educação Ambiental Escola Bosque Professor Eidorfe Moreira

Assunto : Contrato Temporário

Interessado: Heleno Pessoa de Oliveira - (Diretor Geral)

Relator: Conselheiro Alcides Alcantara

Decisão: Negar registro ao Contrato Temporário nº 088/2007, de 01/06/2007, celebrado pela Fundação Centro de Referencia em Educação Ambiental Escola Bosque Professor Eidorfe Moreira com o Sr. Fagner Sol Ribeiro Barbosa, para o exercício das funções inerentes ao cargo de *Agente de Serviços Gerais*, no período de 01/06/2007 a 31/12/2007, com vencimento mensal de R\$ 838,60 (oitocentos e trinta e oito reais e sessenta centavos), tendo em vista a não caracterização da excepcionalidade do interesse público, conforme o previsto no Art. 37, IX, da Constituição Federal. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 17.065, DE 25/03/2008

Processo nº 200707356-00

Origem: Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém

Assunto: Aposentadoria

Interessada: Maria Raimunda Quaresma

Relator: Auditor Convocado Ornilo Sampaio Filho

Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 17.066, DE 25/03/2008

Processo nº 200717925-00

Origem: Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém

Assunto: Aposentadoria

Interessada: Regina Célia Ponzi Pereira

Relator: Auditor Convocado Ornilo Sampaio Filho

Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 17.072, DE 25/03/2008

Processo nº 200718408-00

Origem: Fundação Municipal de Assistência ao Estudante de Belém

Assunto : Contrato Temporário

Interessada: Celeste Santos de Castro - (Presidente)

Relator: Conselheiro Aloísio Chaves

Decisão: **I** – Negar registro ao Contrato Temporário nº 021/2007, de 06/12/2007, celebrado pela Fundação Municipal de Assistência ao Estudante de Belém com o Sr. Ivan Gonçalves de Oliveira, para o exercício da função de *Agente de Serviços Gerais*, no período de 06 a 31 de dezembro de 2007, com vencimento mensal de R\$ 385,00 (trezentos e oitenta e cinco reais), tendo em vista a não caracterização da excepcionalidade do interesse público, conforme Art. 37, IX, da Constituição Federal, bem como, da ausência da autorização do Chefe do Poder Executivo, nos termos do Art. 13, § 1º, da Lei Municipal nº 7.453/89;

II – Juntar cópia dos autos à respectiva prestação de contas, para análise e apuração das responsabilidades da Ordenadora de despesa, no período da contratação irregular. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 17.076, DE 25/03/2008

Processo nº 200715006-00

Origem: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Ananindeua

Assunto: Aposentadoria

Interessada: Lúcia de Fátima da Silva Wanderley

Relatora: Conselheira Rosa Hage

Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 17.077, DE 25/03/2008

Processo nº 200715031-00

Origem: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Ananindeua

Assunto: Aposentadoria

Interessada: Maria da Graça Santos Tavares

Relatora: Conselheira Rosa Hage

Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 17.078, DE 25/03/2008

Processo nº 200717443-00

Origem: Instituto de Assistência e Previdência do Município de Breves

Assunto: Aposentadoria

Interessado: Raimundo dos Santos Furtado

Relatora: Conselheira Rosa Hage

Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 17.084, DE 27/03/2008

Processo nº 200504014-00

Origem: Centro Comunitário São Paulo

Assunto: Prestação de Contas do Convênio nº 029/2005 – AJUR/FUNPAPA

Responsável: Damião Guilherme Galúcio

Relator: Conselheiro Alcides Alcantara

Decisão: Aprovar, com ressalva, a prestação de contas do Centro Comunitário São Paulo, referente ao Convênio nº 029/2005 – AJUR/FUNPAPA, de 03/01/2005, celebrado com a Fundação Papa João XXIII – FUNPAPA/PMB, para a execução do Serviço Assistencial de Ação Continuada no Programa ATENÇÃO À CRIANÇA, devendo o responsável Damião Guilherme Galúcio recolher aos cofres do Município, no prazo de 15 (quinze) dias, a quantia de R\$ 15,27 (quinze reais e vinte e sete centavos), após o que será expedido o respectivo Alvará de Quitação, no valor de R\$ 11.233,20 (onze mil, duzentos e trinta e três reais e vinte centavos). Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 17.089, DE 15/01/2008

Processo nº 200710870-00

Origem: Secretaria Municipal de Saneamento – SESAN/PMB

Assunto: Contrato

Interessado: Natanael Alves Cunha - (Secretário)

Relator: Conselheiro Alcides Alcantara

Decisão: Negar registro ao Contrato por Tempo Determinado nº 798/07, de 02/07/2007, celebrado entre a Secretária Municipal de

Saneamento – SESAN/PMB e o Sr. Alex Adriano Lemos Bandeira, para exercer as funções inerentes ao cargo de *Agente de Serviços*

Urbanos - Aux. 02, Ref. 01, com vencimento mensal de R\$ 385,00 (trezentos e oitenta e cinco reais) e vigência até 31.12.2007,

por não atender o requisito previsto no Art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988, e também, o estabelecido na Lei Municipal nº

7.453/89, Art. 13, Parágrafo Único, na medida que não houve autorização do Prefeito Municipal. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 17.110, DE 03/04/2008

Processo nº 200709159-00

Origem: Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém

Assunto: Contratos Temporários

Interessado: Carlos Antônio de Aragão Vinagre - (Presidente)

Relator: Conselheiro Aloísio Chaves

Decisão: Negar registro aos Contratos Temporários nºs 060/2007, 061/2007 a 062/2007, celebrado pela Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém com os Srs. Nara Roberta Barros da Silva, José Moisés da Costa Pantoja e Everton Adriano Pereira dos Santos, todos para o cargo de *Técnico em Enfermagem*, com vigência de 01.06.06 a 31.12.06, tendo em vista a não comprovação da excepcionalidade prevista no Art. 37, IX, da Constituição Federal. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 17.122, DE 08/04/2008

Processo nº 200717470-00

Origem: Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém

Assunto: Aposentadoria

Interessada: Ruth Gomes de Oliveira

Relator: Conselheiro Aloísio Chaves

Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 17.123, DE 08/04/2008

Processo nº 200715744-00

Origem: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Ananindeua

Assunto: Aposentadoria

Interessada: Rosana Cordeiro da Silva

Relator: Conselheiro Aloisio Chaves

Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 17.128, DE 08/04/2008

Processo nº 200614777-00

Origem: Prefeitura Municipal de Mãe do Rio

Assunto: Nomeação de Servidores em cargos efetivos

Responsável: Antônio Saraiva Rabelo – Prefeito

Relator: Cons. Daniel Lavareda

Decisão: Registrar os Decretos nºs 006, 007, 008, 009, 019 e 021/06, da Prefeitura Municipal de Mãe do Rio, de responsabilidade do Sr. Antônio Saraiva Rabelo, que nomeiam Osvaldo Pereira Lima e outros, para cargos de provimento efetivo em virtude de aprovação em concurso público, com observância do Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal/88. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 17.139, DE 10/04/2008

Processo nº 200700119-00

Origem: Prefeitura Municipal de Ulianópolis

Assunto: Decretos de nomeação decorrente de Concurso Público

Responsável: Suely Xavier Soares – Prefeita

Relator: Cons. Daniel Lavareda

Decisão: **I** – Registrar parcialmente os Decretos nºs 05 a 10, 25 a 31, 33, 37, 38, 39 a 46, 91 a 111, 159 a 163, 169, 170, 171, 172 a 179, 180 a 184, 185 a 190, 221 a 224, 226, 231 a 249, 258 a 268, 270, 271 e 273/06, da Prefeitura Municipal de Ulianópolis, que nomeiam servidores em cargos de provimento